



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 217/2020-GAPRE

de 06 de novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Decreto Municipal 1519/2020.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores **MAXIMIANO LOPES MACHADO**, matrícula nº 66155, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, **GLEDSON DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 66805, Secretário de Turismo, **EDNA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 66782, Chefe de Gabinete, **REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**, matrícula nº 67262, Assessor Jurídico, **ANA PAULA GUEDES SILVA**, matrícula nº 66770, Coordenador Financeiro, **ALDO MENDONÇA DA SILVA** e **SILVICLEIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCELINO**, representantes da sociedade civil, sob a Presidência do primeiro, para *acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)*.

II - Incumbe a Comissão realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

III - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Mamanguape para a distribuição dos recursos;

IV - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências, quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

V - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Mamanguape;

VI - Fiscalizar a execução de recursos transferidos;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

VII - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Mamanguape.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 06 de novembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.